



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 387/2022**

**DATA: 31/08/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos:

**Presidente:** Márcio Vladimir Szumilo

### **Equipe Técnica:**

Felipe José Delle - Departamento de Tecnologia da Informação (Titular)

Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente)

Jonas Tavares - Departamento Centralizado de Controle

### **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Anderson Alves de Quadros Júnior

Pedro Ivo Gomes Rocha Filho

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Paulo Vitor Afonso de Oliveira

### **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

Sandro dos Santos Bonetti

José Waldir Ferreira Dias

### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ester dos Santos Machado

Romilda de Fátima Vieira

Joel Caldas da Rocha

Simone Marques Teixeira

José Jurandir Pereira

### **Representantes do Gabinete Municipal**

Solange Aparecida Santos Adronski

### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Ivo José da Silva Lima

Jocemara Aparecida Caldas

Janaine Rodrigues dos Santos

Jocenei Kitcki dos Santos



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Lovaine Caldas Levinske  
Naiara Talita Raitz  
Nerusa Barbieri

Solange Pletsch Caldas  
Wagner da Luz Antunes Andrade

## Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Jocélia Aparecida da Costa

Tauana Aparecida de Oliveira

## Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Robson Ribas dos Santos

## Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Eromar Frank

## Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação

João Ricardo Sivercowski  
José Francisco de Oliveira

Paulo Sergio de Ramos

## Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação

Enilson Maciel  
Leiziane da Cruz Oliveira

Rosa do Belém Tussolini

## Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Antonio Assis Repczuk  
Arioto José Nunes Machado  
Carine Maria Cavalli  
Carolina Martins Abreu

Helia Gonçalves de Macedo  
Ivo Hoffmann  
Makcine Timm da Silva  
Sheila Dave

**Art. 2º.** Em caso de afastamento temporário dos servidores relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada pasta deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 322/2022, de 30/06/2022.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração